

**Boletim Informativo Priori** 

Edição 63

Novembro de 2015

# **Neste** bip

Relatório de Funcionários Afastados	1
Listagem de conferência do contas a pagar e rece- ber	2
Tributos Federais	2
DAPI	3
eSocial - Empregado doméstico	4

# Você Sabia?

- $\sqrt{}$  Que o Rumo possibilita a impressão do relatório de programação de férias?
- Que é possível emitir o relatório de estatística da folha?
- Que os livros fiscais e contábeis podem ser impressos diretamente com os termos de abertura e encerramento?

# Relatório de Funcionários Afastados

No Rumo, é possível gerar um relatório demonstrativo dos afastamentos lançados no sistema. Para isto, basta acessar o menu **Relatórios/Folha/ Relação de Funcionários Afastados**. Através desta tela, é possível destacar o período desejável e selecionar quais estabelecimentos deseja obter a informação. Caso deseje gerar uma relação de todos os estabelecimentos registrados no Rumo, deixe o campo em branco.

🙆 Relação	o de Funci	onários Afastados	×
		Relação de Funcionários Afastados	
Esta	abelecimentos	Estabele Fantasia	
		1 Empresa Teste	
			}
			)
	Data Inicial	01/01/2015	
	Data Final	31/12/2015	
	Ordem	Contrato	
Sec.	utar		

No relatório, é possível visualizar o contrato, a data do afastamento, a data em que o INSS passou a ser responsável, o motivo que levou ao afastamento e a data de retorno à empresa, como visto na imagem abaixo.

Demonstração do Rumo Período de 01/01/2015 até 31/12/2015			Da	Página: 1 ata: 29/10/2015
	Relaçã	o de Func	ionários Afastados	
Contrato	Data	INSS	Motivo do Afastamento	Retorno
1 - Empresa Teste				
0.001 480848082	15/08/2015	20/06/2015	Despes superior a 15 dias pão relacionada os kabalha	10/04/2016

#### Por: Jéssica Pappen

#### Perdeu algum bip ? acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.priori.com.br

Página 1





### **Boletim Informativo Priori**

Edição 63

Novembro de 2015

# Listagem de Conferência do contas a receber

O sistema Rumo disponibiliza diversas listagens para a conferência das contas a pagar e a receber, que listam: Contas Emitidas, Pagas e Recebidas, Abertas e Inconsistentes. A listagem das contas emitidas, tanto das contas a pagar quanto das contas a receber, dispõem todas as parcelas geradas no sistema, com vencimento no período informado e agrupada por parceiro quando solicitado pelo usuário. As contas pagas ou recebidas listam os parcelamentos já baixados e contabilizados, enquanto a listagem das contas em aberto demonstram as duplicatas que ainda estão aguardando o pagamento ou recebimento. Por último, a listagem de contas a pagar ou a receber inconsistentes. A mesma evidencia as contas que foram baixadas com valores superiores ao informado na geração das duplicadas nas notas fiscais e que, portanto, foram para a contabilidade com um valor diferente do relacionado no fiscal. Todas estas listagens estão disponíveis no menu Listagens/Contabilidade para auxiliar o usuário do sistema Rumo no eficiente controle dos pagamentos e recebimentos de duplicatas.

Por: Priscila Janke

# Apuração de Tributos Federais

Pis e Cofins: O Rumo faz a apuração do Pis e Cofins com base nos dados configurados no **enquadramento federal**, onde deve ser informada a alíquota básica a qual a empresa está obrigada. A configuração está localizada no cadastro da empresa, na guia **"3-Fiscal"**, sessão "Enquadramento Federal". No exemplo abaixo, as configurações pertencem a uma empresa tributada pelo Lucro Presumido.

É conveniente frisar que se houverem alterações de enquadramento, não é correto alterar a tributação, mas sim criar um novo enquadramento informando a nova tributação e o início de sua vigência.



Pis e Cofins nas notas fiscais: Os valores de Pis e Cofins devem ser informados em cada item lançado, já que é assim que os mesmos devem ser apresentados na EFD Contribuições. Desse modo, na tela do lançamento do item na guia **"2-Tributos Federais"** deve ser informado o CST, na sequencia o sistema calculará automaticamente os demais valores.



Depois do lançamento de todos os itens das notas fiscais, bem como sua tributação federal, o próximo passo é acessar a guia **"4-Trib. Federais"** da nota fiscal. Nesta aba é informada a totalização dos valores de Pis e Cofins dos itens, cálculo que pode ser feito automaticamente pelo sistema ao acessar a mesma. Serão esses os valores utilizados na apuração dos tributos.

<u>1</u> -Tr	ibutos <u>2</u> -Contábil <u>3</u> -	Produtos 4-Trib.Fe	derais	
	PIS			Cofins
	Receita Trib.0,65%	628,10	3%	628,10
	= Valor	4,04		18,84
Re	c.Trib.por S.T. 0,65%	0,00	3%	0,00
	= Valor	0,00		0,00
	Alíquota 0%	0,00		0,00
	Trib.Monofásica	0,00		0,00
	Vendas de A.P.	0		0,00
	Exportações	0,00		0,00
	Isentas/N.I.	0,00		0,00
	Suspensão	0,00		0,00
	S.T.	0,00		0,00



IR E CS: No que se refere ao IR e a CSLL, a configuração é a mesma feita para Pis e Cofins. Primeiramente deve ser configurada a alíquota e o vencimento dos tributos.

Contribuição Social	IRPJ
Recolhe C.S. 🔽	Recolhe IRPJ 🗹
Dia do Vencimento 31	Dia do Vencimento 31
Alíquota 9,00 🔜	Alíquota 15,00 📰
Código de Recolhimento 2.372	Código de Recolhimento 2.089
	Recolhimento Trimestral de IRPJ/CS 🗹
	DARF Mensal

Devem ser configuradas então as tributações por atividade do lucro presumido. Essas tributações são utilizadas nos lançamentos fiscais para definir o montante do valor contábil que será considerado como lucro para integrar a base de cálculo de IR e CS. Estas tributações são criadas em **Arquivos >> Livros Fiscais >> Tributação de Lucro Presumido**. O cadastro de tributações é global, portanto, configura-se uma única vez e todas as empresas terão acesso. Para criar uma nova tributação do lucro presumido basta preencher um nome para a mesma e as porcentagens consideradas como lucro para IR e CS daquela atividade.

🕢 Tributações L	p
Tributação	1
Nome	Vendas
% IR	8,00
% CS	12,00
🔇 Gravar	Cancelar

Para efeitos de Imposto de Renda, deve ser configurado também o teto anual e a alíquota de excesso do imposto, acessando o menu Arquivos >> Tabelas >> Tributações de Lucro Presumido.

Tabelas	<b>—</b>
Vigência 01/01/2006 22 Limite Anual de LP 120.000,00 20 Acréscimo para Excesso 10,00 20 Recolhimento Mínimo 10,00 20	

**Boletim Informativo Priori** 

Edição 63

Novembro de 2015

Com as configurações prontas, o sistema possui todos os parâmetros necessários para proceder com a apuração destes tributos. Nas notas fiscais de saída, deve ser informada a atividade de lucro presumido na sessão **"Lucro Presumido".** Clique no botão [+] para adicionar a tributação de atividade nesta nota fiscal.

Para realizar a apuração dos tributos federais, acesse o menu Lançamentos >> Tributos >> Apurações Tributos Federais. Na tela que abrir, basta clicar sobre o mês pertinente e selecionar a opção "Apurar".

Lucro Presumido			
0	Trib.	TribNome	Valor
77	1	Vendas	628,10
8			

**Por: Cristiane Mentges** 

# DAPI

É obrigação das empresas inscritas no cadastro de contribuintes de Minas Gerais, enquadradas no regime de Débito e Crédito (onde abate-se do montante devido pelo contribuinte o valor pago por este em etapas anteriores), apurar e informar ao Estado, mensalmente, o valor a ser pago ou restituído a título de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O contribuinte enquadrado no regime de recolhimento Isento ou Imune entregará a DAPI 1 somente quando realizar operações ou prestações sujeitas ao recolhimento do imposto.

Essa Declaração é gerada pelo aplicativo denominado DAPI/SEF e entregue pelo mesmo aplicativo onde foi gerada, ou pelo aplicativo Transmissor Eletrônico de Documentos da Secretaria de Estado de Fazenda, TED/SEF, caso este esteja instalado em outro computador.



Edição 63

Novembro de 2015

Para a geração do arquivo DAPI, acesso o menu **Apoio >> Exportar >> Livros Fiscais >> DAPI**.

Lembre-se: o aplicativo transmissor solicita "Domínio", "Usuário" e "Senha" do responsável pela empresa. A senha, nesse caso, é a mesma utilizada para acesso ao Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE).

No caso de substituição de declaração já aceita pela SEF-MG, é devido o recolhimento da taxa de expediente – Retificação de Documentos Fiscais e de Declarações. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE) deverá ser emitido no sitio da SEF-MG em DAE avulso - SIARE.

Autor: Jhovan Weirich

# eSocial - Empregado doméstico

Fique atento ao novo manual de orientação do eSocial para o Empregador Doméstico, **versão 1.1** – Novembro de 2015. Nele, consta o passo a passo completo de como proceder no site, desde o cadastramento do empregador e do empregado doméstico, até a geração da guia DAE, para recolhimento dos tributos.

Manual disponível no site do eSocial:

http://www.esocial.gov.br/doc/Manual\_eSocial\_ Empregador\_Domestico\_1\_versao\_1.1.pdf

Autor: Jéssica Pappen



MÓDULO EMPREGADOR DOMÉSTICO



# **Boletim Informativo Priori**

Edição 63

Novembro de 2015

# Confira o conteúdo das edições anteriores...

#### Edição 062 Outubro/2015

- Como informar retenções de PIS e Cofins na EFD Contribuições?
- Antecipação de Reajuste Salarial
- Recolhimento de FGTS torna-se obrigatório para Empregado Doméstico
- Importação de Extratos Bancários

#### Edição 061- Setembro/2015

- Admissão de empregados transferidos
- Cadastro de feriados municipais
- Consulta dos Saldos das Contas
- Listagem de Contratos
- Listagem Liquidos

#### Edição 060- Agosto/2015

- Afastamento por doença e acidente retorna à regra anterior
- Configuração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Configuração para rescisões com saldo líquido negativo
- Férias em regime parcial



### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

# Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete... Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

# LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



# facebook.com/priori

# CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

# **Escrita Fiscal**

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe**...

# Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.